

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Autos nº 0015724-98.2024.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **AÇOFORTE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“**Açoforte**” ou “**Recuperanda**”), por suas
representantes infra-assinadas vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos
do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“**LRE**”), apresentar o **Relatório
Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo às informações contábeis do mês de **agosto
de 2024 (Doc.1)**.

Outrossim, requer a intimação da Recuperanda para que se
manifeste a respeito do presente, bem como apresente os esclarecimentos necessários a respeito
de todos os pontos tratados ao longo do presente Relatório.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa
Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que
se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

RENATO LEOPOLDO E SILVA

OAB/SP 292.650

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES

OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“Açoforte”), compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** da Recuperanda
3. O **passivo concursal** da Recuperanda
4. O **passivo tributário** da Recuperanda
5. A **posição do quadro de empregados**
6. A análise **informações contábeis e financeiras**¹ agosto de 2024.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda.**

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

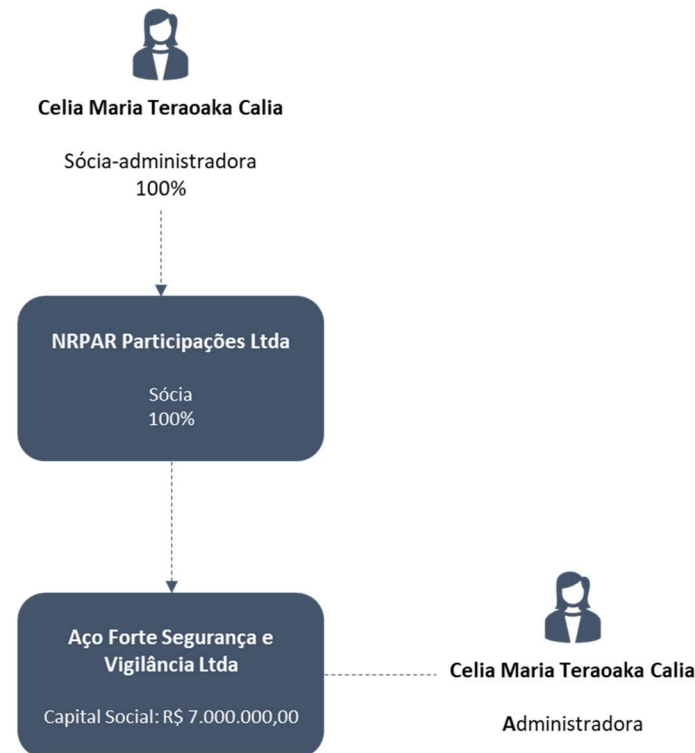
1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNICA LTDA. Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
20/12/2023	Distribuição do pedido de RJ (emenda às fls. 349/358)	-
01/02/2024	Deferimento do Processamento RJ (fls. 709/717)	Art. 52
07/02/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 749/752)	-
06/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl.757)	Art. 33
26/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 1.117)	Art. 52 § 1º
13/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE) (fls. 1.961)	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/08/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 2.444/2.445)	Art. 36
29/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
05/09/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
07/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (após prorrogação conforme decisão de fl. 2.344)	Art. 6º § 4º e Art.20-B § 3º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 14ª alteração do seu contrato social, arquivada sob o nº 082.586/23-8 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a Recuperanda Açoforte tem como objeto social: **(i)** prestação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos públicos e privados, em conformidade com a Lei nº 7.102/1983, alterada pelas Leis nº 8.863/1994 e nº 9.017/1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, bem como pelas Portarias DFP 992/1995 e MJ 893/1987; e **(ii)** monitoramento eletrônico a estabelecimentos financeiros, industriais, comerciais e órgãos públicos e particulares.

A Recuperanda possui capital social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), tendo como única sócia a empresa NRPART Participações Ltda. (“NRPART”) e é administrada pela Sra. Célia Maria Teraoka Calia (“Sra. Célia”).



Conforme registros na JUCESP (13ª alteração do Contrato Social), a sede social da Recuperanda está situada na Rua Alvarenga, nº 683, no Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05509-000 não possuindo filiais formalmente constituídas. Todavia, a Recuperanda possui 4 (quatro) bases operacionais que servem de apoio às equipes que atuam naqueles locais, sendo exigência do contratante dos serviços, dado que, predominantemente, atua por meio de processos licitatórios e seus principais contratos envolvem a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Bases Operacionais - Aço Forte

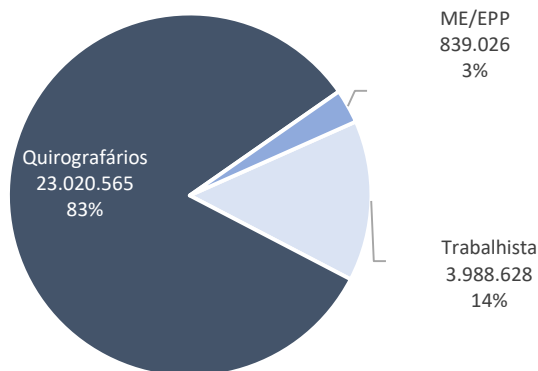
Cidade/Estado	Endereço
Sorocaba/SP	Av. Gisele Constantino, 1451 cj. 82, Parque Campolim.
Bauru/SP	Av Nações Unidas, 16-47 - sala 210, Santo Antônio.
Campinas/SP	Av Orosimbo Maia, 430 - sala 1013, Cambuí.
Presidente Prudente/SP	Av. Washington Luiz, 2445, 3o. Andar - sala 306.

3. PASSIVO CONCURSAL

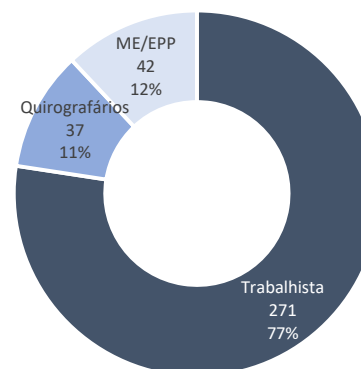
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 27.848.218 (vinte e sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais), disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	271	3.988.628
Quirografários	37	23.020.565
ME/EPP	42	839.026
Total	350	27.848.218

Passivo por crédito (R\$)

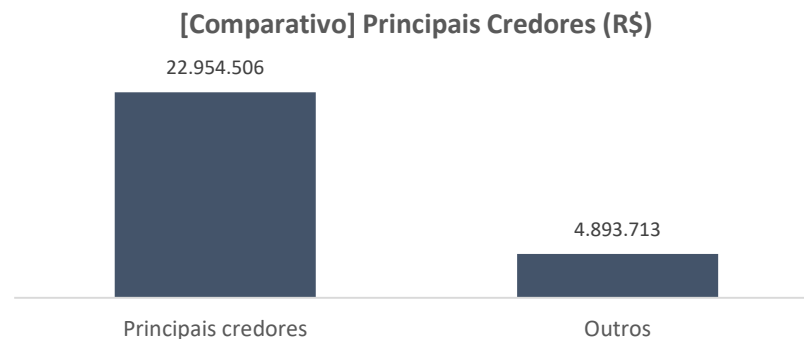


Passivo por nº de credores



O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial concentra-se nos credores abaixo indicados:

Principais credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Ifood Benefícios e Serv. Ltda	11.959.697
Quirografários	Banco do Brasil S/A	3.993.132
Quirografários	Caixa Econômica Federal	2.579.496
Quirografários	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A	1.796.427
Trabalhista	Luciano da Silva Buratto	1.195.970
Quirografários	Banco Votorantim S.A	1.065.303
Quirografários	Alelo Instituição de Pagamento AS	364.481
Total		22.954.506



Os 6 (seis) principais credores acima relacionados detêm 82% dos créditos concursais. Destaca-se que o maior crédito do passivo declarado pela Recuperanda é de titularidade do IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. no valor de R\$ 11.959.667,34 (onze milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), o qual é objeto do processo de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1125322-04.2023.8.26.0100.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Açoforte soma o montante de R\$ 22 milhões em agosto, apontando crescimento de R\$ 204 milhões, devido a majoração do saldo devedor do PIS e COFINS, refletindo o aumento do faturamento, além da contabilização dos encargos a transcorrer sobre parcelamentos, que será abordado a seguir. A dívida fiscal da Recuperanda possui a seguinte composição:

Tributos Federais (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
PIS a recolher	24.358	37.430	49.626
COFINS a recolher	112.421	172.751	229.039
CSRF retido a recolher	3.505	4.234	4.510
IRRF retido a recolher	5.654	5.811	5.941
Parcelamento INSS	17.206.768	17.188.397	17.188.397
Encargos a Transcorrer Parcelamento	4.191.785	4.327.812	4.463.299
Total	21.544.491	21.736.436	21.940.812

Tributos Municipais (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Parcelamentos Municipais	158.130	150.600	150.600
Total	158.130	150.600	150.600

Total geral (R\$)	21.702.621	21.887.036	22.091.412
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Dos valores devidos ao fisco, cerca de 78% estão parcelados, constituindo-se majoritariamente de INSS (R\$ 17,1 milhões), contudo, em agosto/2024, a Recuperanda afirmou que os parcelamentos foram suspensos para entrada de novos parcelamentos. Em complemento, a Recuperanda disponibilizou o relatório da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, demonstrando o valor total da dívida a ser parcelada, conforme demonstra o recorte abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS
Dados obtidos em 30/09/2024 às 11:49
Por: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CPF/CNPJ: 07.447.264/0001-37

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CPF/CNPJ: 07.447.264/0001-37
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas

Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas

Quantidade de inscrições selecionadas*: 70

Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 27.822.239,66

*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Dívida total

Total de inscrições ativas: 70
Valor total da dívida*: R\$ 27.822.239,66

O valor refere-se a dívida ativa, previdenciária e FGTS. Questionada a respeito da expectativa da negociação com a PGFN, não houve retorno até o final deste relatório. Da mesma forma, aguarda-se o envio do relatório da Receita Federal para verificação do valor devido atualizado de PIS, COFINS, CSRF retido e IRRF Retido.

A Recuperanda possui dois parcelamentos municipais junto a Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”) de nº 5.156.276 e 5.156.283, aderidos em 03/2023 em 36 (trinta e seis) parcelas, relativo a punições em contratos com clientes. Conforme documentos enviados pela Recuperanda, a 17ª parcela referente ao mês de julho/2024, encontra-se com status “Aguardando Confirmação de Pagamento”. Destaca-se que todas as parcelas anteriores a 17ª encontram-se quitadas.

Parcelamento nº 5.156.276		
Nº Prestação	Data de vencimento	Situação da Prestação
17	31/07/2024	Aguardando confirmação de pagamento
18	30/08/2024	Em aberto
19	30/09/2024	Em aberto
Parcelamento nº 5.156.283		
Nº Prestação	Data de vencimento	Situação da Prestação
17	31/07/2024	Aguardando confirmação de pagamento
18	30/08/2024	Em aberto
19	30/09/2024	Em aberto

A Administração Judicial questionou a expectativa de pagamento da parcela em aberto, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

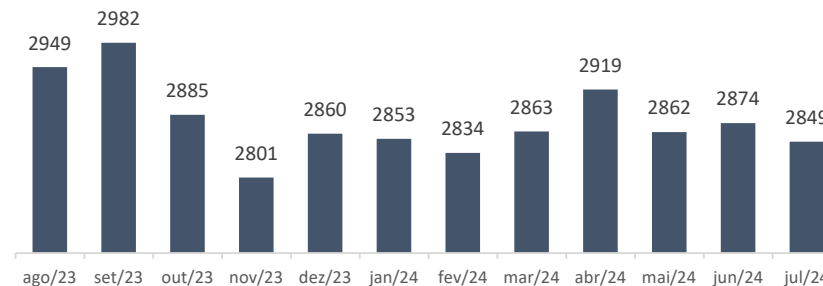
5. EMPREGADOS

Em agosto/2024, a Recuperanda não disponibilizou o resumo da folha de pagamentos, embora solicitado. Assim, novamente são apresentadas as informações de julho/2024.

Em julho/2024, a Recuperanda possuía em seu quadro de funcionários 2.849 (dois mil oitocentos e quarenta e nove) colaboradores, 25 a menos que no mês de junho, sendo que 97 (noventa e sete) estão afastados (81 por doença, 5 por acidente, 2 por maternidade e outros 09 por outros motivos não identificados). Os dispêndios líquidos com salários somaram aproximadamente R\$ 5,2 milhões em julho.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Nº de Empregados



Os salários e encargos, até julho/2024, estavam sendo pagos dentro do fluxo, conforme planilha de controle e extratos bancários disponibilizados.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Data Pagamento	Valor Pago	Banco
04/jun	3.714.382	Banco do Brasil
06/jun	689.168	Banco do Brasil
07/jun	632.107	Banco do Brasil
11/jun	7.916	Banco do Brasil
13/jun	24.724	Banco do Brasil
17/jun	1.256	Banco do Brasil
18/jun	43.694	Banco Bradesco S.A
19/jun	3.583	Banco do Brasil
21/jun	12.004	Banco do Brasil
02/jul	1.597.960	Banco do Brasil
03/jul	2.056.887	Banco do Brasil
04/jul	4.522	Banco do Brasil
05/jul	1.201.347	Banco do Brasil
10/jul	103.661	Banco do Brasil
11/jul	231.587	Banco do Brasil
15/jul	81.039	Banco do Brasil
16/jul	7.826	Banco do Brasil
17/jul	10.497	Banco do Brasil
18/jul	25.019	Banco Bradesco S.A
22/jul	4.474	Banco do Brasil
25/jul	35.995	Banco do Brasil
02/ago	2.879.972	Banco do Brasil
05/ago	1.558.555	Banco do Brasil
06/ago	137.101	Banco do Brasil
07/ago	616.992	Banco do Brasil
09/ago	2.184	Banco do Brasil
12/ago	6.839	Banco do Brasil
14/ago	25.437	Banco do Brasil
20/ago	710	Banco do Brasil
22/ago	13.955	Banco do Brasil
23/ago	144	Banco do Brasil
03/set	290.891	Banco do Brasil
05/set	3.480.722	Banco do Brasil
06/set	537.379	Banco do Brasil
09/set	3.156	Banco do Brasil
10/set	134.263	Banco do Brasil
11/set	2.437	Banco do Brasil
12/set	409.249	Banco do Brasil
Total	20.589.634	

Em agosto/2024, os valores registados como pagamento de salário somaram a monta de R\$ 5,2 milhões, conforme tabela ao lado e extratos bancários.

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

6.1.ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		41.300.004	39.484.943	39.186.326
Disponível	1.1	175.743	1.745.546	123.968
Clientes	1.2	7.354.970	5.477.142	6.619.907
Adiantamentos	1.3	5.690.434	5.949.602	6.057.529
Valores e Créditos Recuperáveis	1.4	16.609.480	16.500.911	16.584.555
Outras Contas a Receber	1.5	51.791	51.791	40.417
Outros Créditos	1.6	11.417.586	9.759.950	9.759.950
Ativo Não Circulante		33.421.431	32.725.735	35.635.141
Depósitos e Cauções	1.7	17.039.502	17.975.466	19.644.282
Empréstimos e Financiamentos	1.8	5.906.881	4.624.198	5.821.531
Juros Parcelamento LP	1.9	6.858.309	6.762.650	6.875.130
Imobilizado	1.10	3.409.890	3.342.194	3.272.972
Outros Créditos - LP	1.6	206.848	21.226	21.226
Total Ativo		74.721.434	72.210.677	74.821.468

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

6.1.1. Disponível

As disponibilidades da Recuperanda estruturam-se do seguinte modo:

Disponível (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Depósitos Bancários à Vista	10.693	1.438.691	6.773
Aplicações Financeiras Líquidez Imediat	165.050	306.855	117.195
Total	175.743	1.745.546	123.968

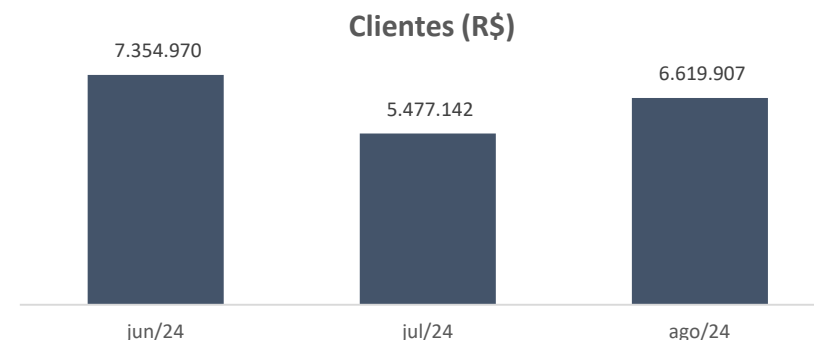
No período, a rubrica apresentou decréscimo de R\$ 1,6 milhões, em razão do maior volume de pagamentos em comparação aos recebimentos no período. O montante de R\$ 6,7 mil de depósitos bancários à vista foi validado com base nos extratos disponibilizados pela Recuperanda, ficando pendente de validação a monta de R\$ 117,1 mil referentes a aplicações financeiras. A Administração Judicial solicitou os extratos pendentes, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A empresa movimentou R\$ 25,6 milhões no disponível entre entradas e saídas, principalmente no Banco do Brasil. As principais saídas

ocorreram em face de pagamentos de salários, e as entradas ocorreram por meio de recebimento diversos, principalmente, do cliente “Associação Saúde da Família”, a qual a Recuperanda presta serviços de vigilância e monitoramento.

6.1.2. Clientes

Os recebíveis dos clientes representam 9% do total de ativos da empresa em agosto, encerrando o mês na monta de R\$ 6,6 milhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



No período, a Açoforte realizou novas operações de prestação de serviços a prazo na monta de R\$ 10,8 milhões e recebeu R\$ 9,7

milhões de seus clientes, principalmente, de Tribunal de Justiça do Trabalho e Associação Saúde e Família.

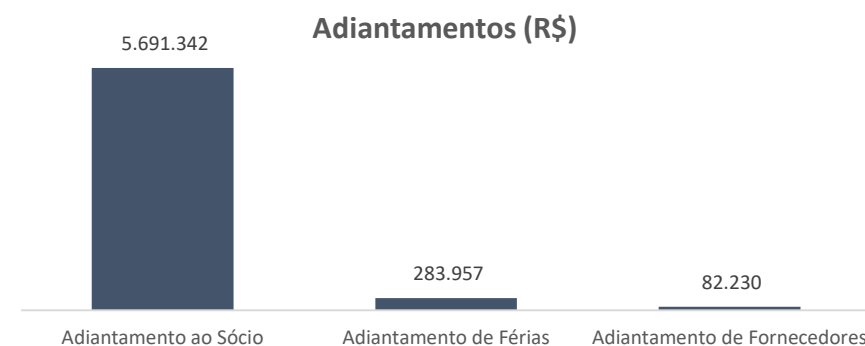
A Recuperanda disponibilizou o *Aging List* de clientes, o qual condiz com o valor apresentado na contabilidade, contudo, averiguou-se que o total de títulos a receber encontra-se inadimplente.

Questionada referente aos saldos inadimplentes apresentados no relatório financeiro, a Recuperanda afirmou que grande parte dos contratos com clientes são com entidades públicas, e existem formas burocráticas de recebimento e, eventualmente, ocorrem distorções entre os documentos e a liberação dos créditos. Segundo a empresa, as divergências geralmente ocorrem em âmbito administrativo, em alguns casos, necessitam de alinhamento com participação jurídica, pois envolvem recursos públicos, alguns processos e procedimentos exigem tempo para resolução, entretanto, o crédito continua ativo no departamento (cliente).

A Administração Judicial solicitou a previsão de recebimento para os próximos meses, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

6.1.3. Adiantamentos

Em agosto/2024, os adiantamentos apresentaram à monta de R\$ 6 milhões, crescimento de 2% (R\$ 107,9 mil) em relação ao mês anterior. Cerca de 94% (R\$ 5,6 milhões) do saldo contabilizado na conta refere-se a adiantamento à sócio, conforme demonstra-se no gráfico a seguir.



No período, os saldos referentes a sócios aumentaram 2% (R\$ 134,3 mil) em relação ao mês anterior.

Parte significativa dos valores registrados em adiantamentos à sócia foram registrados entre os anos de 2022 e 2023, segundo a Recuperanda, tiveram como destino a realização de investimentos, além de antecipação de lucros (não realizados) e pró-labore.

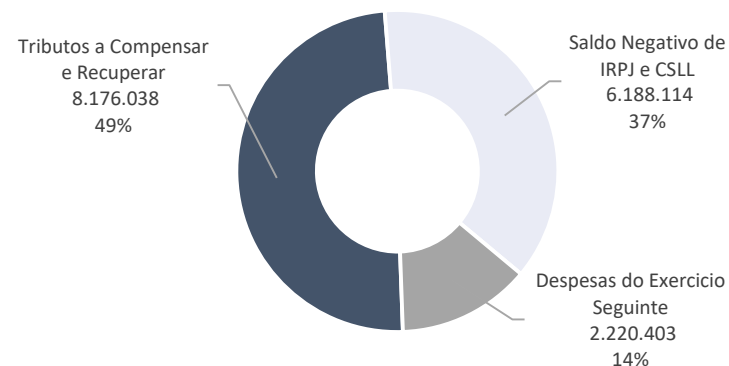
Em reunião virtual realizada, em 14 de junho de 2024, com os representantes da administração e do time contábil da Recuperanda, para tratar das pendências de relacionadas aos Relatórios Mensais, a Açoforte narrou que os valores transacionados a título de adiantamentos nos registros contábeis se referem a reembolsos realizados para a sócia (NRPAR Participações), dos pagamentos por ela realizados em nome da Recuperanda. Desde desse momento, a Administradora Judicial solicitou aos representantes da Recuperanda passassem a encaminhar os comprovantes das despesas pagas pela sócia, além de fluxo de caixa gerencial, para averiguar com clareza os valores mensalmente transacionados entre as partes. Todavia, embora solicitados, não houve retorno concreto com a disponibilização da documentação e demais informações solicitadas até a finalização deste RMA, sendo que a Açoforte informou que está juntando, digitalizando

e montando um compilado de todas as movimentações com a sócia para envio após o fechamento de setembro/2024.

6.1.4. Valores e Créditos Recuperáveis

A rubrica é composta do seguinte modo:

Valores e Créditos Recuperáveis (R\$)



Em agosto/2024, a rubrica apresenta o montante de R\$ 16,5 milhões, acréscimo de 1% (R\$ 83,6 mil) em relação ao mês anterior. A variação

Recuperação”, ou seja, a empresa pretende fazer compensação cruzada de tributos.

Segundo a Recuperanda, os valores estão disponíveis para compensações, contudo, estavam aguardando a ECD – Escrituração Contábil Digital, cuja previsão de entrega era 31/07/2024, para análise e providências futuras, o que não ocorreu. A Administração Judicial solicitou atualizações em relação ao narrado anteriormente, em resposta a Recuperanda descreveu que devido a questões de movimentações de débito, crédito e retenções, está sendo realizado um estudo visando o aproveitamento dos valores e se identificado, serão realizadas as compensações pontuais. A Açoforte afirma que detectou a necessidade do planejamento ou plano de ação e está aguardando consulta externa especializada.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a expectativa dos saldos serem compensados, contudo, não houve retorno até a finalização deste RMA.

6.1.7. Despesas do Exercício Seguinte

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 1,2 mil em agosto, encerrando na monta de R\$ 2,2 milhões, sobretudo, por juros passivos a apropriar, conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesas do Exercício Seguinte (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Seguros a Apropriar	171.291	157.563	144.216
Juros Passivos a Apropriar	1.853.548	2.061.571	2.076.186
Total	2.024.839	2.219.134	2.220.403

As contas referem-se as despesas incorridas sobre os parcelamentos e empréstimos dos próximos 12 meses, que serão levadas ao resultado em exercícios posteriores. Os valores serão atualizados mensalmente, com base nos pagamentos e nas atualizações monetárias de liquidação no último dia de cada mês, quando possuírem documento suporte. A Administração Judicial solicitou o detalhamento dos saldos contabilizados na rubrica “Juros Passivos a Apropriar”, em resposta a Recuperanda narrou que os sados referem-se a juros mensais de atualizações monetárias dos impostos devidos parcelados a pagar, que na liquidação das parcelas a provisão irá para o resultado na conta de “juros a pagar”. A Administração Judicial requereu os documentos

relacionados a rubrica, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

6.1.8. Outras Contas a Receber

A rubrica compreende as contas “Outros valores a receber” e “Movimentações Intercompanhia”, expressando retração de R\$ 11,3 mil (22%) em agosto/2024, finalizando o mês com saldo de R\$ 40,4 mil. A variação ocorreu especialmente na rubrica de “Outros valores a receber” devido a compensação de saldo a receber de funcionário desligado. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação a compensação realizada, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A conta “Movimentações Intercompanhia” (R\$ 50 mil), compreende saldo encaminhado à sócia “NRPAR Participações”, não havendo movimentação desde novembro/2023. A Recuperanda disponibilizou somente extrato bancário da transferência, e informou que não existe contrato referente a transação. A Administração Judicial questionou a

Recuperanda o destino dos recursos transferidos à sócia, contudo, a Açoforte não passou informações detalhadas.

6.1.9. Outros Créditos

A rubrica compreende contratos a performar e custos s/ contratos a performar, contabilizando em agosto a monta de R\$ 9,7 milhões entre curto e longo prazo, sem expressar variação em relação ao mês anterior (julho).

Outros Créditos Contratuais (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Contratos a Performas	77.496.224	65.207.843	65.207.843
(-) Custos s/ Contratos a Performar	(65.871.791)	(55.426.666)	(55.426.666)
Total	11.624.434	9.781.176	9.781.176

Anteriormente, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação aos saldos e documentos relacionados na conta, em resposta a Açoforte narrou que os valores registrados na rubrica se referem a saldo de todos os contratos ativos da Açoforte com clientes a performar, e serão diluídos mensalmente conforme cumprimento do

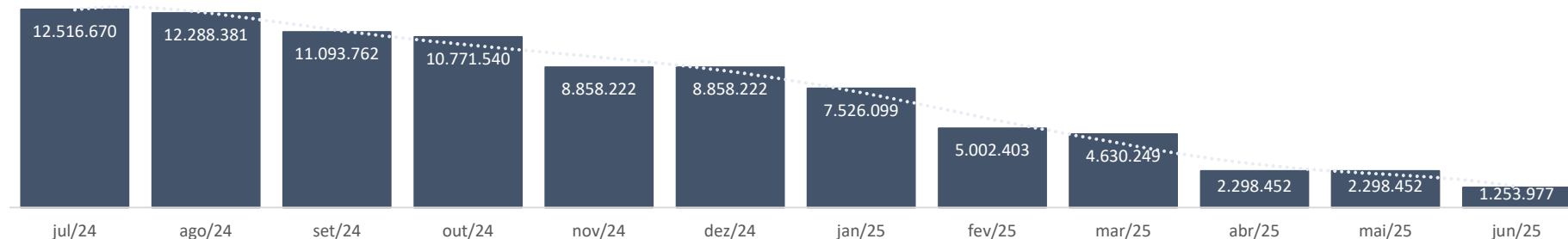


contrato. A Administração Judicial questionou a contabilização dos saldos, em resposta a Recuperanda informou que em clientes é contabilizado efetivamente o saldo a receber pelo serviço faturado (emissão de notas fiscais), enquanto na conta “outros créditos contratuais” é realizado o lançamento de “previsão das receitas a receber com base nos contratos existentes”, conforme abaixo:

Negociação Contratual						Fluxo de caixa a receber (R\$)													
Cliente	Término	Valor contratual mês	Cliente	Contingenciamento	Valor total contratual	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
Hospital Santa Tereza	24/06/2024	201.911	Público	-	1.211.466	201.911													
Senai - São Carlos	26/06/2024	26.377	Público	-	158.264	26.377													
TRT 15ª Região - CT.18/2022	31/07/2024	110.903	Público	17,02%	776.322	110.903	110.903												
TRT 15ª Região- CT.10/2023	31/07/2024	997.548	Público	16,61%	6.982.838	997.548	997.548												
TRT 15ª Região - CT.87/2023	31/07/2024	86.168	Público	15,96%	603.174	86.168	86.168												
TRT 15ª Região - CT.01/2024	31/07/2024	10.381	Público	-	83.046	10.381	10.381	10.381											
CTG Brasil	27/08/2024	311.841	Privado	-	2.494.732	311.841	311.841	311.841											
INPE - São José Dos Campos	31/08/2024	349.714	Público	16,41%	3.147.422	349.714	349.714	349.714	349.714										
Museu Lasar Segall - IBRAM	01/09/2024	70.980	Público	10,31%	638.823	70.980	70.980	70.980											
INSS - Remanescente	19/09/2024	654.703	Público	-	5.892.328	654.703	654.703	654.703	654.703										
SABESP - RMSP - 03.951/2021	30/09/2024	837.921	Público	-	7.541.291	837.921	837.921	837.921	837.921										
Furnas - Eletrobrás	03/11/2024	282.156	Privado	-	3.103.721	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156							
SETEC - Campinas	29/11/2024	210.361	Público	-	2.313.969	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361							
Banco do Brasil - Lote 18	30/11/2024	839.606	Público	-	9.235.663	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606							
Proc Reg Trab 15ª PTM SJC	02/12/2024	5.926	Público	-	71.117	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926							
Associação Saude Da Familia	22/12/2024	2.232.208	Privado	-	26.786.497	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208							
Colegio Objetivo	31/12/2024	10.671	Privado	-	128.050	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671							
Proc Reg Trab 15ª PTM Araraquaria	31/12/2024	5.615	Público	-	67.385	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615							
Trib. Reg. Federal 3ª Região	31/12/2024	242.175	Público	14,50%	2.906.103	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175							
Secretaria da Fazenda	31/01/2025	372.154	Público	-	4.837.997	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154						
CEF - Campinas	15/02/2025	1.076.591	Público	11,93%	15.072.272	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591					
CEF - Presidente Prudente	28/02/2025	835.792	Público	9,24%	11.701.088	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792					
Escola - SME Lote 9 Butantã	28/02/2025	419.414	Público	-	5.871.796	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414					
CEF - Bauru	16/04/2025	951.085	Público	11,56%	15.217.356	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	
Advocacia Geral Da União - SP	30/04/2025	29.627	Público	13,99%	474.040	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	
TRT 15ª Região - CT.34/2024	01/05/2025	14.301	Público	-	243.112	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	
Correios Indaiatuba	27/05/2025	65.962	Público	20,62%	1.057.591	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	2.199
Tribunal de Justiça- TJSP	31/07/2025	772.297	Público	13,26%	14.673.650	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297
TJSP Remanescente - 10ª RAJ	31/07/2025	323.672	Público	14,48%	6.149.770	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672
SESC 14 BIS	20/08/2028	141.508	Público	2,00%	2.830.162	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508
Gold Land Empreend. Imobiliario	indeterminado	27.100	Privado	-	325.200	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100						
Total		12.516.670			152.596.243	12.516.670	12.288.381	11.093.762	10.771.540	8.858.222	8.858.222	7.526.099	5.002.403	4.630.249	2.298.452	2.298.452	1.253.977	1.237.478	

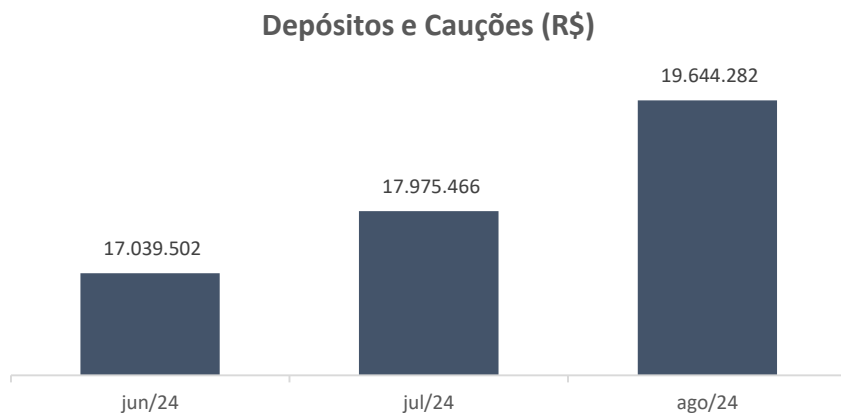
Conforme fluxo de recebimento disponibilizado pela Recuperanda, em agosto/2024, a Recuperanda receberia a monta de R\$ 11 milhões de seus clientes, contudo, conforme os demonstrativos financeiros, recebeu a monta de R\$ 9,7 milhões em agosto. Questionada a respeito da divergência dos números, a Recuperanda afirmou que os valores previstos podem sofrer variações como, por exemplo, decorrente de horas extras, faltas e atrasos. Todavia, não explicou em que momento a diferença apontada será paga pelos clientes. Assim, eventual retorno da recuperanda será objeto de detalhamento nos próximos relatórios.

Fluxo de caixa a receber (R\$)



6.1.10. Depósitos e Cauções

A rubrica consiste em depósitos judiciais e bloqueios, atualização monetária e, sobretudo, cauções representadas por contas de garantia à clientes. Em agosto/2024, a conta apresentou acréscimo de 9% (R\$ 1,6 milhões), finalizando com saldo de R\$ 19,6 milhões. As principais variações ocorreram nas contas de garantia.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Depósitos e Cauções (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Depósitos judiciais e bloqueios	164.092	196.510,29	792.253
Contas de Garantia	16.875.410	17.778.956	18.852.030
Total	17.039.502	17.975.466	19.644.282

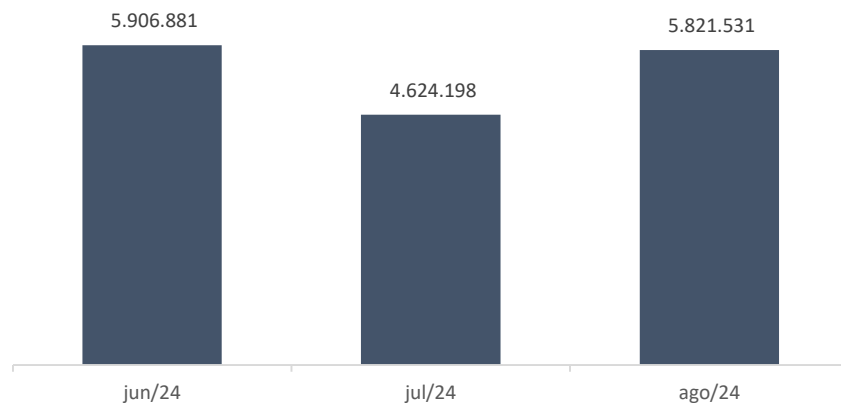
Os valores de contingenciamentos em sua maioria são com os clientes Caixa Econômica Federal (R\$ 6,6 milhões) e Justiça Federal (R\$ 3,3 milhões). A Administração Judicial solicitou a Recuperanda a planilha de controle das contas de garantia atualizada para o mês de agosto, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

6.1.11. Empréstimos e Financiamentos

Em agosto, a rubrica apresentou acréscimo de 26% (R\$ 1,1 milhões), encerrando com saldo de R\$ 5,8 milhões, conforme gráfico abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Majoritariamente, os empréstimos foram cedidos pela Recuperanda às empresas **(i)** Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), **(ii)** Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda e **(iii)** Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”), .

Segundo informações da Açoforte, as empresas supra relacionam-se do seguinte modo:

- (i) Bell’s Serviços de Mão de Obra Ltda (“Bell’s”), tem relação familiar - sendo empresa de propriedade do esposo da sócia da Recuperanda;
- (ii) Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), possui o mesmo quadro societário da Recuperanda; e
- (iii) Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”), pertence a antiga proprietária da Açoforte - Helena Vieira do Amaral - cujo passivo teria sido posteriormente revelado e parcialmente liquidado, sendo que em 2020 foi registrado em balanço como empréstimo a terceiros, posteriormente ocorrido abatimentos. O montante total não foi liquidado e parte da atividade do devedor interrompida, considerado como irrecuperável e lançado em balanço.

Em relação as transações com a Bell’s e a Regional Serviços, conforme reportado nos relatórios anteriores, a Recuperanda havia informado tratar-se de empréstimos *intercompany* e, por isso, não existiriam contratos formalizados entre as partes, não elucidando-se a expectativa

de retorno dos valores ao caixa da Açoforte, dada a ausência de instrumentos jurídicos regendo às transações.

A Recuperanda esclareceu, que diante do seu objeto social, bem como em razão das exigências e restrições impostas pela Polícia Federal, não pode prestar serviços referentes à *facilities*. Todavia, alguns contratos de licitação exigem, além da segurança armada, que a empresa vencedora também preste serviços relacionados ao suporte operacional (recepção, limpeza, entre outros), o qual poderá ser executado por uma terceira empresa em parceria com a Recuperanda ou até mesmo em consórcio.

Assim, as empresas Bell's e Regional Serviços atuam em conjunto com a Recuperanda nos contratos públicos que exigem além da segurança armada, a execução dos serviços de *facilities*. A título de exemplo, a Açoforte citou o contrato firmado com a SABESP, no qual atua em parceira com tais empresas. Para os contratos que não exigem a constituição de consórcio, a Recuperanda assume a responsabilidade pela prestação dos serviços das quarteirizadas (Bell's e Regional

Serviços). Segundo a Recuperanda, os valores que constam como “empréstimos” em seus demonstrativos contábeis, em benefício da Bell's e Regional Serviços, na realidade se referem ao custeio dos gastos dos serviços prestados pelas quarteirizadas. A Administração Judicial ventilou que a Recuperanda estaria financiando com dinheiro de suas próprias operações, os serviços prestados pelas quarteirizadas, o que seria agravado pelo vínculo societário em comum das empresas, somado a ausência de perspectiva de retorno dos valores ao caixa da Açoforte.

A Recuperanda ponderou que haverá retorno dos valores para a Açoforte somente por ocasião do término do contrato licitatório, quando será realizado “encontro de contas” gerencial com as quarteirizadas. A Administração Judicial solicitou à Açoforte cópia do contrato firmado com a SABESP, para checar as cláusulas de consórcio com as quarteirizadas, além de solicitar os outros contratos onde a Recuperanda atuaria em regime de parceria com as empresas Bell's e Regional Serviços. Ainda, ficou acordado que mensalmente seria disponibilizado o demonstrativo de caixa gerencial, consignando

os valores transacionados com as quarteirizadas. Em que pese os esclarecimentos prestados, a Recuperanda apenas disponibilizou o contrato firmado com a Sabesp, não especificando se é nessa operação em que ocorre o consórcio com as empresas Bell's e Regional, ou se essas atuam no regime de quarteirização, além disso, não consta o nome das quaternizadas nos contratos remetidos da SABESP. Assim, novamente, a Administração Judicial solicitou o envio de documentos e informações complementares, em resposta a Recuperanda afirmou que os documentos com as quaternizadas são documentos internos ao contrato de confidencialidade junto a SABESP, e foi solicitado autorização para o envio. A Administração Judicial solicitou o novamente, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

Por fim, quanto aos valores envolvendo a empresa Azul Celeste, foi esclarecido que se trata de empréstimo realizado para prestação de serviços, os quais não foram executados e face a deficiência da documentação, a Recuperanda classificou como “valor irrecuperável” e procedeu com a baixa em seu balanço.

Novamente, a Recuperanda não disponibilizou a documentação solicitada pela Administradora Judicial. Todavia, conforme se observa nos autos deste incidente processual, em atenção aos relatórios anteriores, bem como ao parecer do i. representante do Ministério Público (fls. 322/323), por meio da r. decisão de fl. 325, a Recuperanda foi intimada pelo MM juízo para apresentar a documentação requerida pela Administração Judicial. Conforme se observa às fls. 327/801, foram juntados diversos documentos que serão objeto de análise no próximo RMA.

6.1.12. Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é composto, sobretudo, por veículos e armamento. Em agosto a conta demonstra saldo de R\$ 3,2 milhões, apresentando decréscimo de 2% (R\$ 69,2 mil), efeito da depreciação normal do período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.2.PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		54.015.700	48.576.694	49.608.501
Salários e Encargos Sociais	2.1	13.767.025	13.889.828	14.455.469
Fornecedores	2.2	10.133.719	10.216.286	10.451.775
Obrigações Fiscais	2.3	145.938	220.226	289.116
Empréstimos e Financiamentos	2.4	6.173.466	6.685.414	6.743.537
Parcelamentos	2.4	3.598.951	3.627.962	3.658.499
Provisões Trabalhistas	2.5	19.264.828	12.987.455	12.987.455
Outras Obrigações	2.6	931.773	949.523	1.022.650
Passivo Não Circulante		20.130.805	19.554.669	19.659.618
Empréstimos e Parcelamentos	2.4	20.130.805	19.554.669	19.659.618
Patrimônio Líquido		574.930	4.079.315	5.553.348
Capital Social		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Reservas de Lucros		21.025.058	19.181.801	19.181.801
Resultados Acumulados	-	19.557.214	19.557.214	19.557.214
Resultado do Exercício	-	7.892.915	2.545.273	1.071.240
Total Passivo		74.721.435	72.210.678	74.821.467

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

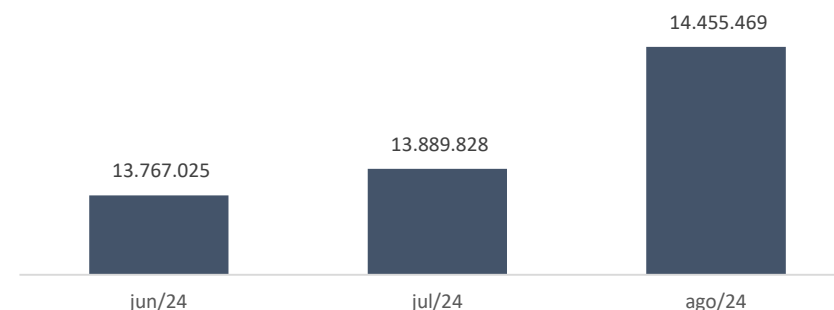
Notas Explicativas (“NE”)

6.2.1. Salários e Encargos Sociais

A rubrica compreende salários e seus consectários (INSS e FGTS), além de rescisões trabalhistas, contribuição sindical e assistencial. O

saldo da conta apresentou acréscimo de 4% (R\$ 565,6 mil) em relação ao mês anterior, sobretudo, em relação as rescisões trabalhistas a pagar.

Salários e Encargos Sociais (R\$)



As contas de salários a pagar e FGTS a recolher geraram o acréscimo na rubrica, a Administração Judicial questionou o aumento a Recuperanda, que narrou ser proveniente de demanda e movimentações de contratos. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais em relação ao aumento constante na rubrica, contudo, não houve retorno até a finalização deste RMA.

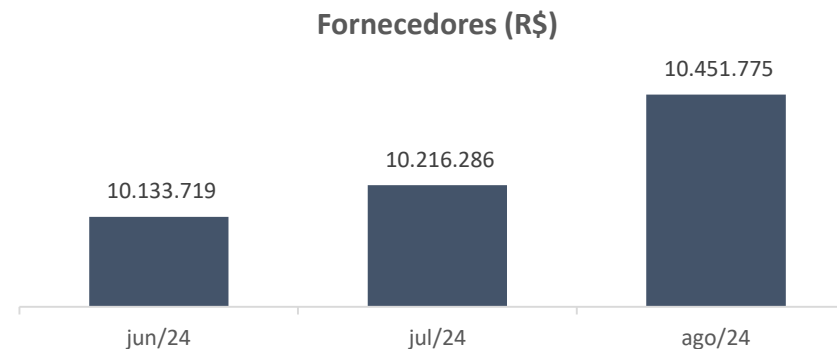
Questionada sobre a existência do controle dos saldos concursal e extraconcursal, a Açoforte informou que “por procedimento”, os saldos concursais foram “congelados” a eventuais movimentações, e quanto aos saldos extraconcursais, os pagamentos são realizados sem ressalvas.

Salários e Encargos Sociais	R\$
Concursal	3.988.628
Extraconcursal	10.466.841
Total	14.455.469

Os valores concursais somam a monta de R\$ 3,9 milhões e representam 28% dos saldos da rubrica. A Administração questionou como estão sendo realizados os pagamentos extraconcursais, contudo, não houve retorno até finalização deste RMA.

6.2.2. Fornecedores

Em agosto/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 2% (R\$ 235,4 mil), finalizando com saldo de R\$ 10,4 milhões, conforme gráfico a seguir:



No período, houve pagamentos realizados a fornecedores na monta de R\$ 1,8 milhões e novas compras na monta de R\$ 2,1 milhões, refletindo no aumento da conta.

A Açoforte tem como principais fornecedores as empresas Ifood Benefício e Serviços (R\$ 8,2 milhões), Alelo Instit. De Pagto SA (R\$ 451,3 mil), e Parkisns e Setti Advogados (R\$ 235,8 mil). A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual condiz com o saldo contabilizado em agosto.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Em relação a inadimplência extraconcursal a Recuperanda afirmou que existem descumprimentos recentes, contudo estão sendo negociadas. Questionada a respeito das estratégias para equalização do passivo extraconcursal, a Recuperanda afirmou que a partir de 01 de outubro, iniciará rodada de negociações com os credores, conforme prioridade e dentro da rentabilidade existente. A Açoforte afirmou que o relatório e fluxo previsto para fechamento dentro do mês de outubro será encaminhado, aguarda-se.

A Administração Judicial seguirá acompanhando a situação, e eventuais detalhamentos serão abordados no próximo relatório.

6.2.3. Obrigações Fiscais

As questões tributárias foram abordadas no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

6.2.4. Empréstimos e Parcelamentos

O grupo de contas consiste em empréstimos bancários e parcelamentos fiscais. Em agosto/2024, a Recuperanda possuía R\$ 30 milhões entre

empréstimos e parcelamentos de curto e longo prazo, apresentando acréscimo de R\$ 139,6 mil, em razão sobretudo, dos juros dos parcelamentos.

6.2.5. Provisões Trabalhistas

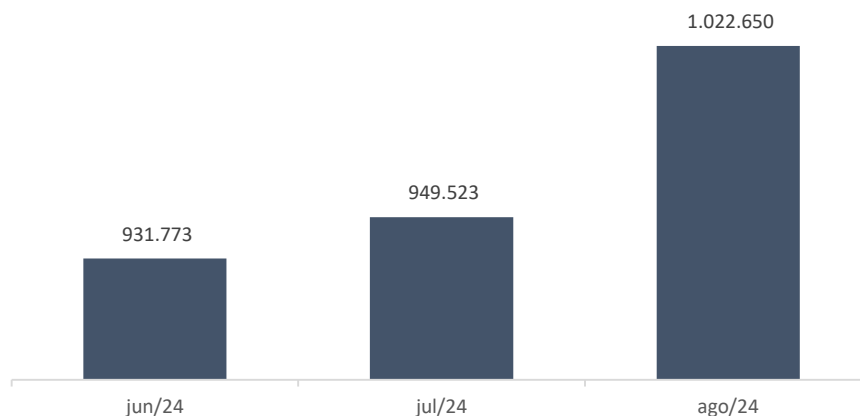
A rubrica é composta por provisão de férias e 13º salário, além de seus consectários legais, e “Provisão INSS Recuperação” que representa 58% (R\$ 7,5 milhões) do total do saldo da conta, sem expressar variação em relação ao mês anterior (julho). A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação a rubrica, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

6.2.6. Outras obrigações

A rubrica é composta, principalmente, por “Atualização Monet. Ativos a Receber/realizar”, e “Adiantamento de Clientes”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Outras Obrigações (R\$)



A conta “Atualização Monet Ativos a Receber/realizar”, corresponde a 95% (R\$ 967,4 mil) da rubrica, sendo composta por transferência de contingenciamento. A Administração Judicial questionou a que se relaciona os saldos, em resposta a Recuperanda informou que se refere a atualizações monetárias sobre os valores a receber a título de contingenciamentos retidos pelos clientes em contrato.

A conta “Adiantamento de Clientes” (R\$ 55,1 mil) é composta por valor de nota fiscal cancelada e paga indevidamente, e saldo de

recebimento não identificado. A Recuperanda esclareceu que não costuma receber adiantamentos de clientes e os valores contabilizados na conta referem-se a valores pagos a maior por algum cliente e que se aguarda a devolução. Nesse caso específico, os saldos registrados são de entidades governamentais e a devolução é morosa. Atualmente, o valor mais relevante é de R\$ 49 mil do HS Santa Tereza.

6.3 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

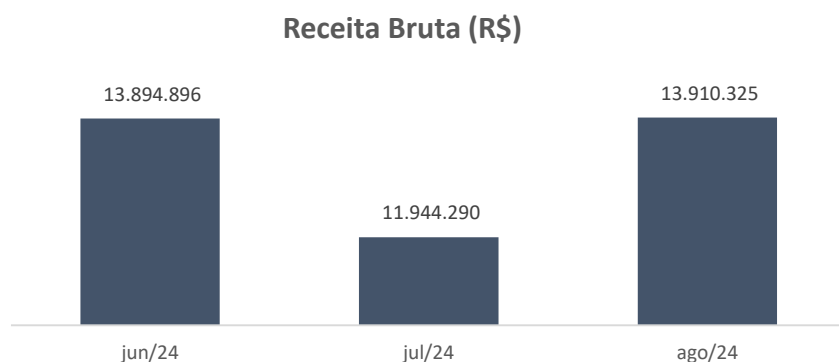
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	3.1	13.894.896	11.944.290	13.910.325
(-) Deduções	-	937.177	788.466	936.634
Receita Líquida	12.957.719	11.155.824	12.973.691	
(-) Custos	3.2	13.123.176	4.831.522	10.560.090
Lucro Bruto	-	165.457	6.324.301	2.413.601
(-) Despesas Operacionais e Administrativas	3.3	694.846	902.196	840.164
Resultado Operacional	-	860.304	5.422.106	1.573.438
Resultado Financeiro	3.4	77.190	74.464	99.404
(-) Despesas Financeiras	-	78.367	120.008	128.421
(+) Receitas Financeiras		155.557	45.545	29.017
Outros Resultados	-	31.535	-	-
Resultado antes de IRPJ/CSLL	-	814.650	5.347.642	1.474.033
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
Resultado Líquido	3.5	814.650	5.347.642	1.474.033

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda

Nota Geral – DRE

6.3.1 Receita Bruta

As receitas da Recuperanda originam-se dos serviços prestados, que atingiram a monta de R\$ 13,9 milhões em agosto, expressando acréscimo de 16% (R\$ 1,9 milhões) em relação a competência anterior.



Questionada quanto a expectativa de faturamento para os próximos meses de 2024, a Recuperanda afirmou ter como média de faturamento mensal o montante de R\$ 11 milhões.

6.3.2 Custos

De julho para agosto, os custos passaram de 43% para 81% das vendas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	12.957.719	11.155.824	12.973.691
Custos	- 13.123.176	- 4.831.522	- 10.560.090
Custos s/ receitas (%)	101%	43%	81%

O aumento nos custos se deu, sobretudo, em virtude do acréscimo com ordenados e salários no período, entretanto o número de funcionários diminuiu no período. Desta forma, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação ao aumento, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

Anteriormente, a retração dos custos se deu da diminuição de custos com férias, INSS e FGTS, relacionado com os estornos das provisões. Conforme informações da Açoforte a provisão de férias e seus encargos fortalecem e equiparam os resultados entre despesas e receita ao lucro tributável, além de gerar uma perspectiva de custos a pagar desse benefício mensalmente. Porém, essa provisão no atual cenário da Açoforte, compromete os índices financeiros a qual são avaliados e

permitidos pelos clientes da administração pública. Sendo assim, para dar equilíbrio a estes índices, foi estrategicamente viável o estorno dessas provisões.

6.3.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram decréscimo de 7% (R\$ 62 mil), sobretudo, em relação as utilidades e serviço, compostas especialmente por seguros. A variação ocorreu especialmente em razão da ausência do registro de apropriação de seguro de vida no mês.

Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24	Variação
Ocupação	95.464	95.735	98.670	2.936
Utilidades e Serviços	32.457	78.571	31.275	- 47.296
Honorários	50.978	67.278	103.278	36.000
Despesas Gerais	507.577	613.151	596.967	- 16.184
Tributos e Contribuições	8.371	47.461	9.973	- 37.487
Total	694.846	902.196	840.164	(62.032)

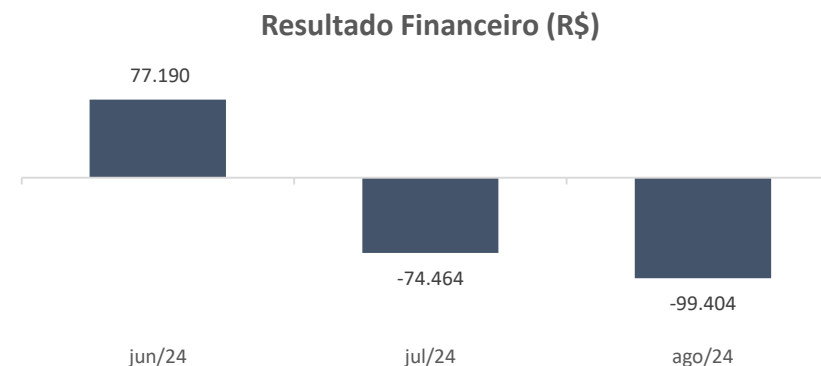
As despesas gerais correspondem a 71% (R\$ 596,9 mil) do saldo das despesas operacionais e administrativas, e são compostas sobretudo de locações (R\$ 162,6 mil), combustíveis e lubrificantes (R\$ 184,6 mil). A Recuperanda afirmou que as principais locações são de veículos

devido aos próprios automóveis serem insuficiente para atendimento de todos os contratos. A Administração Judicial solicitou os contratos referentes aos aluguéis de veículos, aguarda-se.

Os honorários expressaram acréscimo de R\$ 36 mil, sobretudo em relação aos honorários advocatícios, cujo aumento e documentos relacionados foram solicitados a Recuperanda aguarda-se retorno.

6.3.4 Resultado Financeiro

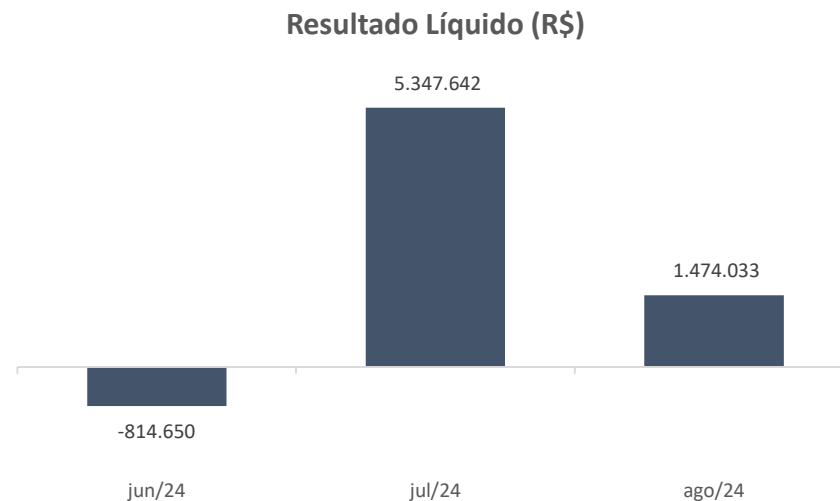
Em agosto, a Recuperanda apresentou resultado financeiro negativo de R\$ 99,4 mil conforme ilustra o gráfico abaixo:



O resultado negativo no período se deu em razão do aumento das despesas financeiras, sobretudo dos descontos concedidos. Os principais descontos no período foram destinados a “Desconto punição contratual – Escola” (R\$ 66,6 mil) e “Desconto punitiva contrato – Banco do Brasil” (R\$ 12,7 mil). A Administração Judicial, questionou as movimentações, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

6.3.5 Resultado Líquido

A Recuperanda finalizou o mês de agosto com lucro líquido de R\$ 1,4 milhões, conforme demonstra o gráfico abaixo:



O decréscimo lucro líquido foi consequência do aumento dos custos no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 15 de outubro de 2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Alvarenga, nº 683, cidade de São Paulo, bairro Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05.509-000, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:



